



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS
MÉDICAS



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS
DO
COMPORTAMENTO – Nível Mestrado e Doutorado**

**DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO
SEMESTRE LETIVO 2025.2**

OBS.: Para os alunos que já são vinculados à UFPE devem realizar o pedido diretamente via SIGAA e enviar um e-mail para secretaria (posneuro@ufpe.br) sobre o requerimento da matrícula.

Estas instruções aplicam-se a:

- Graduados sem vínculo com programas stricto sensu da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

Procedimentos a serem seguidos:

1) O aluno escolherá conforme as disciplinas disponibilizadas na tabela abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	CRÉDITOS	DATA DO INÍCIO	NÚMERO DE VAGAS
SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROLOGIA I*	PEDRO SAMPAIO, LUCIANA VALENÇA E MÁRIO LUCIANO	3	16/09/2025	2
SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROCIÊNCIAS I	KATIA MONTE-SILVA	3	06/10/2025	5

***Na disciplina SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROLOGIA I as inscrições terão como preferência os interessados que tiverem formação em medicina, por conta da natureza da disciplina.**

Confira os dias e horários das disciplinas no quadro de disciplinas no nosso site:
<https://www.ufpe.br/documents/4073403/0/DISCIPLINAS+2025.2+-+DATAS+E+HOR%C3%81RIOS+site.pdf/c1db811b-78b8-43d4-9df5-775353e47682>

Atenção:

Segundo as normas da UFPE:

Art. 31o - O(A) discente especial poderá cursar no máximo **oito créditos** em disciplinas da estrutura curricular do POSNEURO, estando limitado a **cinco créditos por semestre letivo**.

2) Logo após, irá realizar a inscrição na disciplina desejada, do dia 28/08/2024 até o dia 26/08/2025, através do formulário: <https://forms.gle/d9cu9uGJF1YBJJvL9>

Documentos que serão solicitados:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- b) RG e CPF;
- c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;
- 3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) até o dia 29/08/2025;

Atenção:

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 10/09/2025, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo:
[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))
www.ufpe.br/posneuro - posneuro@ufpe.br Avenida da Engenharia, S/N, Prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCM-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE – Fone: (81) 2126.8539

Sobre o pagamento da taxa de inscrição:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA. A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br ou consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU

3) Preencha os seguintes campos:

- Unidade Gestora (UG) : Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 288322
- Número de Referência:15309830331464
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil